



COMUNICADO

AOS TRABALHADORES DA CARRIS

CARRIS NEGA ABERTURA DE PROCESSO NEGOCIAL PARA 2019

Inexplicavelmente a CARRIS negou ao SNM a abertura do processo negocial para 2019. Justificando-se que teria sido assinado um AE recentemente e, como tal, não se justificaria a abertura de um novo.

Ora, o processo negocial durou mais tempo que o necessário por responsabilidade da própria empresa, que aparentava não saber o que queria nem como conduzir esse processo. Esta responsabilidade não pode ser assacada aos Sindicatos nem aos Trabalhadores.

Além do mais, o AE assinado entre a CARRIS e o SNM é inequívoco quanto à produção de efeitos das cláusulas de expressão pecuniária, ou seja, têm uma produção de efeitos de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de cada ano. Conforme o disposto no nº 3 da Cláusula 2ª do AE/CARRIS/SNM/2018.

O SNM em tempo útil irá se pronunciar junto dos trabalhadores sobre esta questão em particular.

CARRIS NOVAMENTE EM TRIBUNAL

Como o SNM já teve a oportunidade de denunciar, a CARRIS entendeu não proceder ao pagamento dos retroativos a 1 de Janeiro das atualizações salariais, fruto do acordo firmado com o SNM.

A CARRIS entendeu mais uma vez desrespeitar o AE que assinou livremente com o SNM. *Nem mesmo nos tempos mais difíceis teve a audácia de não pagar aos seus trabalhadores os retroativos dos seus vencimentos.*

Ao SNM cabe-lhe defender os interesses e os Direitos de quem trabalha, seja através do diálogo seja através dos meios Legais ao dispor.

Sem prejuízo da eventual mobilização dos trabalhadores, *o SNM já moveu uma Ação judicial contra a CARRIS para pedir ao Tribunal que a obrigue a pagar (com efeitos a 1 de Janeiro) as rubricas de expressão pecuniária que foram acordadas entre este Sindicato e a empresa*, como é o caso do Subsídio de Alimentação, o Abono para Falhas e Subsídio de Transporte.

O SNM preferia ter resolvido esta e outras questões através do diálogo. Para tal já endereçou vários pedidos de reunião à CARRIS, mas esta mostrou-se indisponível para reunir com o SNM. *Pode ser que esta Administração esteja disponível para depor em tribunal.*

Parece que este CA está a testar a paciência dos Trabalhadores da CARRIS com as suas “novidades”. Se for este o caso *o SNM pode afirmar que, apesar de ter alguma paciência, ela depressa se esgota.*

Os trabalhadores da CARRIS não têm visto aumentos no seu salário-base há vários anos e não irão autorizar que a história se repita novamente no ano de 2019. Os trabalhadores vão exigir que os lucros obtidos pela CARRIS e tão badalados na Comunicação Social sejam também repartidos por si.

O SNM irá ter a honra e o privilégio de estar ao lado dos Trabalhadores nesta senda.

O SNM irá continuar a fazer o seu caminho e apenas pede aos trabalhadores que se mantenham devidamente informados porque: **Trabalhador informado é trabalhador defendido.**

SNM, 27 de Novembro de 2018